



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 24 dias do mês de Agosto de 2009, às 15:00, no SALÃO NOBRE DA CAMARA MUNICIPAL, do município, PIEDADE DE PONTE NOVA, Estado MG, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Adelmário Leônidas Viana Gonçalves, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

CAETANO ZINATO PIOVEZANA - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS
LEILA MARTINS DA VEIGA SOARES - PREFEITURA MUNICIPAL
LINDOLFO GONÇALVES DA VEIGA - CARTORIO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MARIA APARECIDA BRUM DA SILVEIRA - CAMARA MUNICIPAL
MARIA AUXILIADORA MIGUEL BRUM DE DEUS - PREFEITURA MUNICIPAL
MARIA DO CARMO POLESCA TEIXEIRA MUCIDA - PREFEITURA MUNICIPAL
NELSON RODRIGUES TAVARES - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFO - ECT
NIVALDO RAVAIANI BRUM - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
ROBERTO CARLOS VIANA RABELLO - PREFEITURA MUNICIPAL
SANDRO DE CASTRO MAGALHAES - POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS - PMMG
SONYA SOUZA PASSOS - PREFEITURA MUNICIPAL

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município PIEDADE DE PONTE NOVA e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral

Vídeo

Material Promocional

Outros. Especifique: Entrega Kit Promocional, apresentação vídeo e slides em Power Point, com utilização Datashow.

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral

Vídeo

Material Promocional

Outros. Especifique: Esclarecimentos acerca objetivos e funcionamento CMGE, de forma oral, vídeo e slides Power Point.

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral

Vídeo

Outros. Especifique: Esclarecimentos acerca da atuação da CMGE, de forma oral e vídeo.

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Vídeo

Apresentação em Power Point

Outros. Especifique: Slides setor, critérios de tamanho e quantitativo visualização espelho de setor.

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?

Mapas de Localidade

Mapas de Localidade Estatísticos

Mapas Municipais

Mapas Municipais Estatísticos

Mapas Impressos

Mapas Digitais (PDF)

Outros. Especifique: Slides mapas (em elaboração) georeferenciados por imagem/ arquivos Geobase.

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos

Mapas Digitais

Legislação

Outros. Especifique: Leitura e visualização mapa digital (datashow) com associação a legislação vigente.

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Sim e foi sanada na própria reunião.

Explicitar:

Foi apresentado a Lei de perímetro urbano vigente (Lei nº 749/99, de 12/03/1999) e de limite intermunicipal (Lei nº 2.764/62, publicada no Diário Oficial "Minas Gerais") em 31/12/1962. O Sr. Lindolfo Gonçalves Veiga, escrivão Cartório Registro Civil questionou sobre a localidade de Maricá, localizado próximo ao limite com o município de Urucânia, que no entendimento pertence ao município de Piedade de Ponte Nova, por erro de delimitação à época da emancipação do município. O responsável IBGE apresentou e fez a leitura da legislação estadual, afirmando de que o IBGE cumpre rigorosamente a legislação vigente, e de acordo com a Lei a localidade citada pertence integralmente ao município de Urucânia. Informou ainda, não ser o IBGE órgão competente legalmente na definição de limite entre municípios, e que esta é uma atribuição do Instituto de Geociência Aplicada IGA, no caso de Minas Gerais, e que as ações do município devem ser direcionadas a esta Instituição.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Sim e foi sanada na própria reunião.

O Sr. Lindolfo Gonçalves Veiga, escrivão Cartório Registro Civil questionou sobre a localidade de Maricá, localizado próximo ao limite com o município de Urucânia, que no entendimento pertence ao município de Piedade de Ponte Nova, por erro de delimitação à época da emancipação do município. O responsável IBGE apresentou e fez a leitura da legislação estadual, afirmando de que o IBGE cumpre rigorosamente a legislação vigente, e de acordo com o descritivo da Lei a localidade citada pertence integralmente ao município de Urucânia. Informou ainda, não ser o IBGE órgão competente legalmente na definição de limite entre municípios, e que esta é uma atribuição do Instituto de Geociência Aplicada-IGA, no caso de Minas Gerais, e que as ações do município devem ser direcionadas a esta Instituição.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE

A partir da apresentação pelo responsável IBGE, referente a estrutura operacional para o Censo 2010, e ainda do projeto GEOBASE, informou que o trabalho de mapeamento georreferenciado foi realizado através de imagem, neste momento, mostrou através de slides, as camadas constando a composição das vias urbanas, solicitando aos membros verificação quanto a possível omissão de algum logradouro em função da imagem ser antiga. Foi citado sobre a existência bairro Agreste, o que o representante do IBGE, mostrou através dos arquivos GEOBASE (slides) que este bairro já estava inserido, inclusive já contemplado no último censo 2007.

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Não.

Outros Assuntos:

O Sr. Presidente ratificou a necessidade da parceria IBGE/Sociedade através dos membros da CMGE, onde o objetivo principal é dar transparência a todo o processo. Afirmou que a Comissão funcionará como um fórum e que aos membros será dado conhecimento amplo de todo o processo através de relatórios e reuniões, resguardado as informações individualizadas, determinado pela Lei nº 5.534/68, Lei 5.878/73 e o Decreto nº 73.177/73. Destacou ainda, que não cabe às Comissões qualquer interferência nas orientações técnicas e conceituais definidas pelo IBGE. Por final, informou da intenção da Fundação IBGE tornar as Comissões Municipais de caráter permanente.

Recomendações ao representante do IBGE:

O Sr. membros solicitou ao representante do IBGE acompanhamento efetivo durante todo o processo, fundamentalmente na cobertura e percurso realizado pelo recenseador, isto para que se evite omissões de registro de domicílios. O Sr. Presidente, afirmou que todo o trabalho será acompanhado e supervisionado permanentemente, e, que o acompanhamento e validação por parte dos membros da CMGE é de fundamental importância em todo o período do Censo 2010 e que o resultado final seja apresentado com qualidade, transparência e mostrando a realidade do município, objetivo maior do IBGE.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

O Sr. Antônio Mayrink Bordoni, Prefeito Municipal, foi representado pelo Sr. Domingos José Vieira.

O Sr. José Antônio Ravaiane, presidente da Câmara Municipal, foi representado pela Sra Maria Aparecida Brum da Silveira, contadora da Câmara Municipal.

O Sr. Lucimar Manso Fonseca, Gerente dos Correios, foi representado pelo Sr Nelson Rodrigues Tavares, Agente Correios.

As sras Soraya Julie Veloso Farias, Extensionista Agropecuário e Sheila Lourdes de oliveira Forza, Extensionista BES, em função de trabalho, justificaram a ausência reafirmando o interesse em participar em reuniões futuras.

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.